

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PRÓ-SAÚDE Nº 54 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014**

O SERVIÇO SOCIAL DE SAÚDE DO ACRE – PRÓ-SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo, objeto do **EDITAL Nº 11 – PRÓ-SAÚDE DE 11 DE ABRIL DE 2012, TORNA PÚBLICO, a CONVOCAÇÃO** para entrega de DOCUMENTOS e EXAMES MÉDICOS para os classificados, abaixo:

| CIDADE     | CARGO                 | NOME                       | PONTOS | CLAS. |
|------------|-----------------------|----------------------------|--------|-------|
| RIO BRANCO | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLARA NASCIMENTO PIMENTEL  | 64     | 147   |
|            |                       | RAMYLA GOMES BRILHANTE     | 64     | 148   |
|            |                       | ABRAHIM MAMED MUSTAFA NETO | 64     | 149   |

**1 CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS, EXAMES LABORATORIAIS E EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:**

| CIDADE     | EVENTO                   | DATA       | HORA       | LOCAL  |
|------------|--------------------------|------------|------------|--|
| RIO BRANCO | Entrega dos Documentos   | 14/10/2014 | 15h às 17h | M. G. Viga<br>Av. Nações Unidas nº 1991/ Bairro Sétimo Bec, (próx. Ao Colégio Max). Tel: 3026-2298/3223-1532 |
|            | Exames laboratoriais     | 16/10/2014 | 07h às 10h | BARRAL E BARRAL<br>Avenida Nações Unidas, 690, Bairro Estação Experimental. / UPA TUCUMÃ (68)3229-4499       |
|            | Exame Médico Admissional | 23/10/2014 | 08h às 12h | SESI SAÚDE<br>Rua Isaura Parente, 2710 – Estação Experimental – Rio Branco (68) 3901-4454                    |

- 2** Para entrega de documentos os candidatos deverão comparecer no endereço acima indicado, munidos de 02 fotos 3x4 e cópia mais original de: Diploma ou certificado de escolaridade conforme as exigências para o cargo; Certidão de nascimento ou de casamento; Cartão de vacina do candidato à vaga, CPF; RG; Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; Certificado de reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino), comprovante de residência; Cartão do PIS/PASEP, caso possua; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira profissional expedida pelos órgãos de classe, quando o cargo assim exigir como requisito para o desempenho da função; Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, cartão de vacinação e declaração da escola (filhos com idade escolar); Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público da esfera Federal, Estadual e Municipal; Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses; solicitação de Vale transporte se houver interesse; apresentação de comprovante de contribuição sindical se houver e Declaração de não acumulação indevida de cargos; Comprovante do n.º da agência e conta corrente do Banco do Brasil ou outro Banco onde possua conta. Alertamos para o fato de que os pagamentos do Pró-Saúde são realizados pelo Banco do Brasil. Caso a conta seja em outra instituição os pagamentos terão de ser redirecionados pelo Banco do Brasil o que implicará em 1 ou 2 dias a mais nos recebimentos.

2.1 Apresentar demais documentos exigidos no Edital de Abertura Nº 34 – Pró-Saúde, de 28 de dezembro de 2011 de acordo com exigência específica de cada cargo.

- 3** Para os exames laboratoriais os candidatos deverão comparecer, em jejum de 12 (doze) horas.

- 4** Para o exame admissional os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes exames laboratoriais e complementares: Hemograma Completo, Glicose, RAIIO-X LOMBO-SACRA.

4.1 Serão aceitos exames laboratoriais realizados na rede particular de saúde, nos últimos 3 (três) meses, desde que conste identificação do local e assinatura do responsável técnico pelos mesmos.

**5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Serão aceitas cópias autenticadas dos exames laboratoriais e complementares, bem como cópia simples acompanhada da original para os documentos listados no item 2. Em nenhuma hipótese será devolvido o exame médico ou cópias dos documentos entregues pelos candidatos.

5.2 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

**Dra. Suely de Souza Melo da Costa**  
Superintendente do PRÓ-SAÚDE